



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE INÍCIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA DE VEREADORES NO PERÍODO DE 01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Herval, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Altera o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Herval, que ocorre semanalmente, às terças-feiras, no período de 01 de junho a 31 de agosto de 2025, as quais terão início às 19:00 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal.

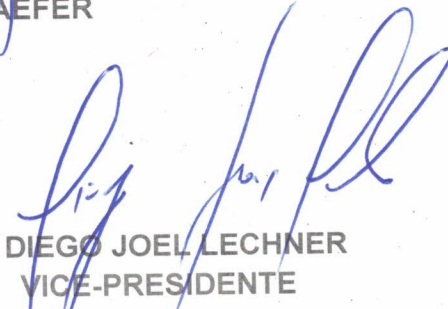
Parágrafo Único: As sessões realizadas nos demais meses do ano permanecem com o horário de início inalterado, ocorrendo às terças-feiras, às 20 horas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Herval, 20 de maio de 2025.


PAULO HENRIQUE KAEFER
PRESIDENTE


GEOVANI KUNZLER
SECRETÁRIO


DIEGO JOEL LECHNER
VICE-PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade em
20/05/2025



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

JUSTIFICATIVA

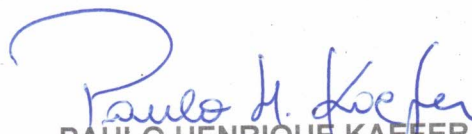
Conforme o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santa Maria do Herval, em seu artigo 9º, o horário de início das sessões ordinárias está previsto para às 20 horas.

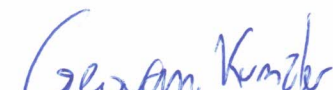
A alteração do horário de início da sessão plenária, no referido período tem como objetivo iniciar as sessões às 19:00 hs, considerado o clima e temperatura amenas em nossa região nestes meses.

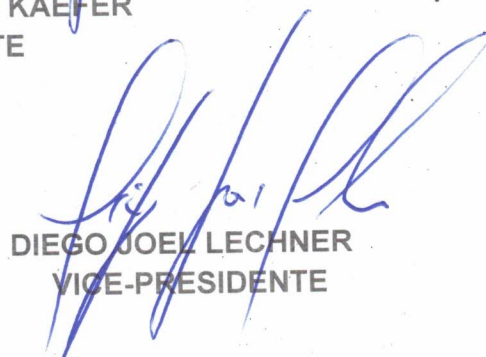
Salienta-se que não haverá prejuízos para vereadores, servidores ou comunidade que poderá continuar assistindo as sessões presencialmente na sede da Câmara de Vereadores, ou ainda, ao vivo através da plataforma Youtube, no canal da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com o apoio dos colegas para aprovação da presente resolução, a fim de promover a referida alteração.

Santa Maria do Herval, 20 de maio de 2025.


PAULO HENRIQUE KAEFER
PRESIDENTE


GEOVANI KUNZLER
SECRETÁRIO


DIEGO JOEL LECHNER
VICE-PRESIDENTE